

Nota Oficial Nº 040/2018 REF: TORCIDA ÚNICA JOGO Nº 090

A Direção Técnica e Conselho de Organização e Direção da LNF 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, itens 11.1, 11.2 do Regimento Interno da desta entidade;

INFORMA

CONSIDERANDO que conforme definido em Assembleia Geral realizada na data de 03.03.2018, que a Diretoria iria analisar os respectivos casos de rivalidades entre as torcidas de jogo a jogo;

CONSIDERANDO o histórico de rivalidade entre as torcidas das equipes do clássico Marreco Futsal x Pato Futsal;

CONSIDERANDO que por conta desta rivalidade, no Campeonato Estadual Paranaense utiliza-se o método de torcida única para prevenir possíveis confusões;

CONSIDERANDO o comum acordo entre as equipes;

RESOLVE

DETERMINAR que o jogo de nº 090 Marreco Futsal x Pato Futsal, na data de 02.06.2018, às 13h:30min, seja realizado com torcida única da equipe mandante;

São Paulo, 31 de Maio de 2018.

Daniel Victor Gualassi
Administrativo e Finanças